



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Senador Paula Ramos, 266, Centro, Santo Antônio de Posse/SP
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

PORTARIA 11/2015

*Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **MARIA EVANGELISTA DA SILVA**.*

A Diretora Presidente do Iprem Posse – Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **MARIA EVANGELISTA DA SILVA**, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, C/C Art. 6º da EC 41/2003.

Art. 2º - A renda mensal inicial do benefício será de **R\$ 1.237,00 (um mil duzentos e trinta e sete reais)** e os reajustes ocorrerão na mesma data e no mesmo índice dos reajustes do RGPS, uma vez que não há paridade.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

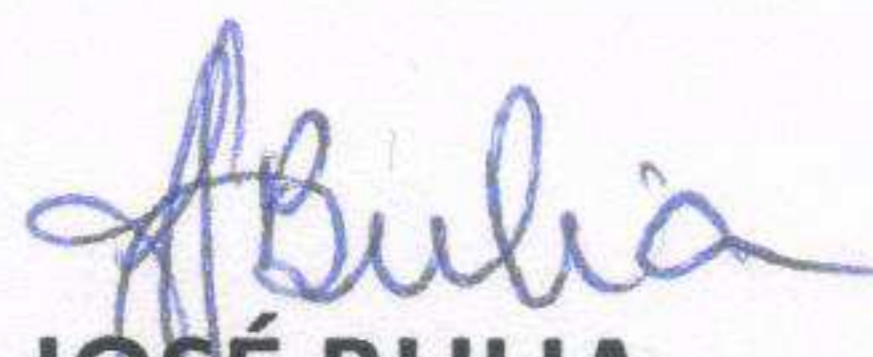
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 11 de maio de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Santo Antônio de Posse, 20 de abril de 2015.

PUBLICADO	
Em:	08/05/15
Jornal:	Oficial SA Posse
Página(s):	03


APARECIDA GINO
DIRETORA PRESIDENTE


MARIA JOSÉ BULIA
COORDENADORA DE BENEFÍCIOS